

---

## RESOLUÇÃO

---

### **Pelo aumento dos salários na defesa dos direitos dos trabalhadores Efectivar o Direito de Contratação Colectiva Intensificar a luta Reivindicativa**

#### **Aumento salarial e remuneratório**

Nos últimos anos os trabalhadores em geral, e os trabalhadores do sector público em particular viram os seus rendimentos do trabalho duramente atacados por políticas de austeridade e destruição de serviços e direitos, situação que urge reverter.

A coberto de proibições de valorizações remuneratórias nos sucessivos Orçamentos de Estado, as empresas do sector público, como era o caso da VALORLIS, fugiram à discussão de matérias essenciais para todos os trabalhadores, como o é a necessária recuperação do poder de compra.

Hoje, em virtude de uma política de destruição de serviços públicos essenciais, como é o caso do tratamento e valorização de resíduos sólidos, a VALORLIS saiu do Sector Público Empresarial, passando a ter um acionista maioritário de capital privado, o Grupo Mota & Engil.

Quer isto dizer que, hoje, a VALORLIS já não se encontra abrangida por qualquer proibição de valorização dos trabalhadores e das carreiras constante de um qualquer Orçamento de Estado, sendo da mais elementar justiça o aumento imediato dos salários, que dê resposta à inflação e promova a recuperação do poder de compra perdido pelos seus trabalhadores ao longo dos últimos anos.

Por outro lado, notícias recentemente vindas a público demonstram da mais elementar justiça desta medida, com a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e de Resíduos, após a audição das entidades gestoras de resíduos, a definir parâmetros regulatórios para o período de 2016 a 2018 que vêm criar maiores condições de rentabilidade que aquelas que estavam inicialmente definidas nas propostas iniciais da ERSAR, para estas empresas.

De acordo com o Expresso Online, “a taxa de remuneração dos ativos teve uma proposta inicial da ERSAR de 5,26%, mas após ouvir as sociedades visadas o regulador reviu em alta este parâmetro, para 6,14%.” (Expresso Online de 17/12/2015).

Ora este acréscimo de rentabilidade da VALORLIS não poderá deixar de ser associado ao aumento das remunerações dos seus trabalhadores, sem os quais não é possível qualquer aumento de rentabilidade devendo portanto esta situação ser acompanhada pela melhoria das suas condições salariais e remuneratórias.

### **Subsídio de refeição**

Da mesma forma é urgente promover o aumento do subsídio de refeição dos trabalhadores, sem discriminações, não aceitamos a obrigatoriedade, unilateralmente decidida pela Administração, de todos os trabalhadores receberem o subsídio de refeição por intermédio de cartão.

Esta forma de pagamento, sob a desculpa que permite aumentar o valor não sujeito a IRS do subsídio de refeição dos trabalhadores, serve essencialmente para que a empresa tenha ganhos financeiros, recebendo valores avultados pelo negócio com as entidades que disponibilizam este tipo de cartões.

### **Trabalho temporário**

Não deixamos de valorizar como positivo o aumento dos postos de trabalho na empresa, com a resolução da situação dos trabalhadores temporários e a correcção dos valores do subsídio de refeição;

Mas não podemos deixar de referir que a conversão da situação dos contratos de trabalho temporário em contratos a termo fica aquém daquilo que seria exigível, por se tratar de situações de desempenho de funções permanentes na empresa que, se antes da entrega

ao capital privado da VALORLIS, encontravam a sua “justificação” nas regras do Orçamento de Estado, hoje já não têm qualquer justificação possível, **exigimos a resolução da situação e a passagem dos trabalhadores para um contrato efectivo (indeterminado ou sem termo);**

### **Acordo de Empresa (AE)**

Tendo o STAL apresentado em 27/04/2015 uma proposta de Acordo de Empresa (AE) e para o qual ainda não recebemos resposta positiva, no passado dia 4 de Fevereiro entregamos uma cópia ao Sr. Director Geral, em que reafirmamos a urgência de resposta, e abertura imediata do processo negocial.

### **Carreiras e categorias profissionais**

Como já se adivinhava a entrega ao privado deste sector essencial dos serviços públicos, veio trazer novos e duros desafios para os trabalhadores, sendo essencial a união na luta pelos direitos.

Os trabalhadores exigem a negociação da tabela de “ Carreiras e categorias profissionais” apresentada na proposta de Acordo de Empresa pelo direito a uma carreira e categorias profissionais com conteúdos funcionais definidos, que respeite e valorize os trabalhadores.

### **Organização do trabalho**

Havendo necessidade de alterar a organização do trabalho e as modalidades de horário, as mesmas terão forçosamente que passar por uma negociação com os trabalhadores e as suas estruturas representativas.

### **Regalias Sociais**

Nos seguros de Saúde e de Vida, exigimos a sua aplicação sem discriminação a todos os trabalhadores e a manutenção dos pressupostos hoje existentes na sua cobertura e abrangência;

**Por tudo isto, os trabalhadores reunidos em plenário no dia 04 de Fevereiro, reivindicam:**

- Aumentos salariais de 4% com um mínimo de 50€;
- Aumento do subsídio de refeição para os 9€ e pagamento em numerário;
- O subsídio de transporte para 2€, acrescido de 30% sobre o preço do litro da gasolina sem chumbo 98, por cada quilometro percorrido;
- Redução progressiva do horário de trabalho para as 35 horas semanais;
- Regressar o direito ao gozo do feriado de Carnaval;

**E exigem:**

Ao CA da VALORLIS uma resposta positiva ao Caderno Reivindicativo apresentado em 04/02/2016, até ao fim do mês de Fevereiro de 2016.

Os trabalhadores da VALORLIS, reunidos em plenário, no dia 04 de Fevereiro, mandatam a Comissão sindical e o STAL para desenvolver todas as formas de luta que se mostrem necessárias para atingir os seus objectivos, supra enunciados.

E decidem enviar esta resolução a todas entidades competentes e aos accionistas.

***A COMISSÃO SINDICAL DA VALORLIS,***

***04/02/2016***